



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-000409/026/09

Município: Estância Climática de Caconde.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2009.

Prefeito: Antônio Carlos de Faria.

Advogados: Clayton Machado Valério da Silva
(OAB/SP 212.125) e outros.

EMENTA: *Município: Estância Climática de Caconde. Contas anuais do exercício de 2009. Ensinou: 25,56%. Fundeb: 98,25%. Profissionais do Magistério: 68,09%. Pessoal e Reflexos: 42,81%. Saúde: 18,51%. Superávit Orçamentário: 0,31%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000409/026/09.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 05 de abril de 2011, pelo Voto do Substituto de Conselheiro Marcelo Pereira, Relator, bem como pelo dos Conselheiros Eduardo Bittencourt Carvalho, Presidente em exercício, e Fulvio Julião Biazzi, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, exercício de 2009, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com determinação à Auditoria da Casa e arquivamento dos expedientes que acompanham os autos.

Publique-se.

São Paulo, 14 de abril de 2011.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Redator

MS